



*É preciso e indispensável mudar de política.*

(Mário Soares in DN, Dezembro de 2012)

Considerando que:

1. Recentemente foi aprovado na generalidade o Orçamento de Estado para 2014 que, em relação às transferências do Estado para os municípios em 2013, prevê uma redução de 50,9 milhões de euros nas transferências para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e uma redução de 17,6 milhões de euros no quadro do IRS;
2. De acordo com a ANMP, desde o início da alteração à Lei das Finanças Locais, ficou subjacente a manutenção do valor transferido para os municípios, tendo este princípio sido assumido pelo Governo;
3. A Lei do Orçamento de Estado para 2014 consagra, no seu artigo nº 92, a retenção, pelo Estado, de 0,1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), constituindo esta retenção uma receita própria da DGAL, não competindo aos municípios o financiamento e o funcionamento dos organismos da administração central, consistindo, por isso, numa grosseira violação da autonomia do poder local democrático;



4. A retenção desta verba representa um importante corte nas receitas do Município com origem no Orçamento de Estado, afectando o equilíbrio das contas e reduzindo a capacidade de investimento municipal;
5. Conjugada com a Lei das Finanças Locais, acentua ainda mais a redução da participação das autarquias nos recursos do Estado;
6. Aprofunda a perda dos rendimentos e das prestações sociais dos funcionários públicos em particular e dos trabalhadores em geral;
7. Mantém a penalização das empresas por via da manutenção da carga fiscal;

**A Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão delibera, na sua Sessão de 12 de Dezembro de 2013:**

1. Manifestar a sua forte preocupação relativa às medidas de retenção de verbas dos municípios, incluídas no Orçamento de Estado para 2014, que condicionam fortemente a aplicação do princípio da estabilidade orçamental e do equilíbrio financeiro das autarquias locais, em claro prejuízo da sua capacidade de investimento;



2. Enviar esta moção para a Presidência da República, a Assembleia da República, para a ANAFRE e para a Assembleia Municipal;
3. Divulgar pela imprensa e pelas plataformas digitais da junta de freguesia

Os Eleitos pelo Movimento Independente “Sintrensens Com Marco Almeida”

Maria de Fátima Campos

Carlos Saldanha

David Almeida

Ana Peixeiro

Vanda Carromeu

...